



METRO DO PORTO, S.A.

Relatório de execução no ano de 2010 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA
METRO DO PORTO, S.A.

MP-1058375/11

Joaquim Carmona
10 de Fevereiro de 2011



Relatório de execução no ano de 2010 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Índice

1.	Introdução	3
2.	Medidas de Prevenção por Departamento.....	4
3.	Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento.....	9
4.	Outras Medidas.....	13



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

1. Introdução

Seguindo a Recomendação de 1 de Julho de 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o Conselho de Administração da Metro do Porto aprovou em 7 de Janeiro de 2010 o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Metro do Porto, S.A., enviado ao CPC em 20 de Janeiro de 2010.

Tal Plano, seguindo a Recomendação, prescreve a realização anual de um Relatório sobre a sua execução. Na sua reunião de 11 de Novembro de 2010, a Comissão Executiva incumbiu-me de elaborar esse Relatório.

O Plano prevê também que os Directores de cada Departamento emitam o seu parecer para incorporação no Relatório. Solicitei assim aos Directores que assim procedessem, encontrando-se tal solicitação e os consequentes pareceres em [Anexo](#).

Para relatar a execução do Plano foram identificadas as medidas cuja execução pudesse ser objectivamente evidenciada. Apresentamo-las em três grupos: Medidas de Prevenção por Departamento, Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento, Outras Medidas.

Para cada uma delas, apresentamos os dados disponíveis relativos à sua execução.



Relatório de execução no ano de 2010 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

2. Medidas de Prevenção por Departamento

1. *Publicação de todas as adjudicações superiores a 2500 euros no site da Empresa (GJU)*

Foram publicadas todos os meses
(http://www.metroporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=16630).

2. *Intenção de vir a publicitar o lançamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços no portal da contratação pública (GJU)*

Com base nas fichas de compra e nas deliberações da Comissão Executiva, apura-se que em 2010 existiram pelo menos 182 processos (dos quais 3 concursos públicos), dos quais 6 foram publicitados no portal (3 concursos públicos).

3. *Monitorização pela CE e pelo CA das expropriações (GJU)*
Monitorização pela CE e pelo CA das adjudicações e outras propostas de procedimentos (GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Encontram-se exemplos dessa monitorização em praticamente todas as actas destes dois órgãos. Por exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos; 1 relativo a expropriações (no qual foram tratados 4 processos expropriativos); 11 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.
- 432: agenda com 20 pontos; 1 relativo a expropriações (no qual foi tratado 1 processo expropriativo); 9 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 446: agenda com 14 pontos; 1 relativo a expropriações (no qual foi tratado 1 processo expropriativo); 7 relativos a adjudicações e outras propostas de procedimentos.

4. Recurso a entidades externas para integrar equipas de gestão das expropriações (GJU)

No ponto 8 da reunião 304, realizada em 13 de Novembro de 2007, a Comissão Executiva deliberou adjudicar, após consulta a cinco entidades, a prestação de serviços no âmbito das aquisições amigáveis para a Linha de Gondomar ao Senhor Eng.º Carlos Ferreira Pimentel, durante um ano, atendendo à sua experiência profissional, conhecimento da Empresa e ao preço por parcela apresentado.

A efectiva e satisfatória prestação dos serviços adjudicados é evidenciada no Memorando do GJU apreciado pela Comissão Executiva no ponto 17 da sua reunião 377, realizada em 30 de Abril de 2009,

Devido a problemas operacionais surgidos, no que respeita ao trabalho doutro Gabinete que assegurava essa prestação de serviços para outras linhas, foi decidido, conforme referido na Nota Técnica MP-859882/09, analisada nessa mesma reunião de 30 de Abril de 2009, ir cessando o contrato de prestação de serviços desse Gabinete, optando a Metro do Porto, S.A. por contratar, para todos os processos novos, um novo Gabinete.

Esses novos processos, nomeadamente da linha da Póvoa e do prolongamento a Santo Ovídio, com execução em 2010, acabaram por ser executados pelo Senhor Eng.º Carlos Ferreira Pimentel, uma vez que este perito assegurou a instrução dos processos “novos” com rigor e a preços mais baixos do que os praticados por aquele supra mencionado Gabinete.

A efectiva e satisfatória prestação dos serviços adjudicados foi mais uma vez evidenciada no Memorando do GJU apreciados pela Comissão Executiva no pontos 13 da reunião 459, realizada em 7 de Janeiro de 2011.



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

5. Verificação sistemática em dois níveis hierárquicos de todas as fases de procedimentos de contratação (GJU GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Em praticamente todas as actas da Comissão Executiva se encontram exemplos do envolvimento de dois níveis hierárquicos (tipicamente, Director e Plenário do Comissão Executiva) nos procedimentos de contratação. Por exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos; 16 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.
- 432: agenda com 20 pontos; 18 baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.
- 446: agenda com 14 pontos; todos baseados em documentação emitida por Departamentos/Gabinetes.

6. Verificação dos procedimentos pela equipa de fiscalização da MP (GJU DIN DST)

Em praticamente todas as actas da Comissão Executiva onde figuram pontos relacionados com empreitadas no âmbito da construção do Sistema (ou da sua compatibilização com o meio envolvente) se encontram exemplos do envolvimento da Fiscalização nos procedimentos de contratação.

Por exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos; nenhum é relacionado com empreitadas no âmbito da construção do Sistema (ou da sua compatibilização com o meio envolvente).
- 432: agenda com 20 pontos; 2 relacionados com empreitadas no âmbito da construção do Sistema (ou da sua compatibilização com o meio envolvente); 1 com parecer da Fiscalização



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 446: agenda com 14 pontos; 6 relacionados com empreitadas no âmbito da construção do Sistema (ou da sua compatibilização com o meio envolvente); 4 com parecer da Fiscalização.

7. Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA (GJU GSS GSI GCM DEX DAF DIN DST)

Em praticamente todas as actas da Comissão Executiva se encontram exemplos do envolvimento de vários Departamentos / Gabinetes na actividade corrente da empresa. Por exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos; actas de 2 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; actas de todos os pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.
- 432: agenda com 20 pontos; actas de 3 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; actas de todos os pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.
- 446: agenda com 14 pontos; actas de 2 pontos distribuídas a mais do que um Departamento / Gabinete para execução; actas de todos os pontos distribuídas a outros Departamentos / Gabinetes para conhecimento.

8. Garantir a transparência prometida no Relatório de Sustentabilidade: “A Metro do Porto divulga, através do seu Relatório e Contas disponibilizado no site www.metrodoporto.pt, um conjunto de indicadores de performance da sua actividade operacional (frequência, velocidade comercial, taxas de ocupação e de cobertura dos custos operacionais pela receita, por faixa horária e por troço de rede, taxas de ocupação dos parques de estacionamento).” (GPC)

Não só o Relatório e Contas contendo esses indicadores é disponibilizado anualmente no site (http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=17246) como também é, todos os meses, disponibilizado um conjunto de informação mais detalhado (http://www.metrodoporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=20943)



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

bem como do modo como essa documentação é obtida (http://www.metroporto.pt/PageGen.aspx?WMCM_Paginald=17186).

9. *Garantir a transparência prometida no Relatório de Sustentabilidade: “São, também, divulgados os estudos custo-benefício de todos os projectos de expansão da rede. Estes estudos, realizados por entidades independentes e assentes em estudos de benefícios sociais e ambientais, identificam as suas fontes de informação e descrevem os pressupostos e as metodologias usadas na sua preparação. Entre 3 e 5 anos após a conclusão de cada um desses projectos, são publicadas no site análises retrospectivas desses estudos, apurando as variações entre as previsões e as realizações. “ (GPC)*

No ano de 2010 estiveram em curso os projectos de expansão a Fânzeres, a Santo Ovídio, à Trofa e das chamadas 2ª e 3ª Fases. Não se encontram ainda divulgados os estudos custo-benefício de nenhum destes projectos.

10. *Sempre que possível, são realizadas consultas ao mercado, com abertura a novas empresas que se mostrem capazes de dar cumprimento ao objecto da consulta (GPR)*

Foram identificados doze processos iniciados em 2010 que deram origem a adjudicações, todas por ajuste directo. Num dos casos o adjudicatário não tinha anteriormente prestado serviços à Metro do Porto.



Relatório de execução no ano de 2010 do
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

3. Mecanismos de Controlo Interno e Externo por Departamento

1. *Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, CE e CA (GJU GSI)*

Ver 2.7.

2. *Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização CE e CA (GSS DIN DST)*
Controlo transversal da actividade corrente com todos os departamentos e gabinetes da empresa, Fiscalização, CE e CA e da equipa de fiscalização ligada à Sociedade (GCM DEX)

Ver 2.6. e 2.7.

3. *Auditorias externas no âmbito de aplicação de fundos comunitários (GJU DIN DST)*
Auditorias de Tribunal de Contas e Inspeção Geral de Finanças (GJU DIN DST)
Controlo, em geral, e em particular a realização de auditorias, pelo Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças, IGOPTC, entre outras (GPC GSS DAF)

Durante 2010 decorreram as seguintes auditorias:

- Auditoria de Controlo Financeiro e de Desempenho, do IGOPTC;
- Auditoria Técnica de Avaliação do Cumprimento das Recomendações, do IGOPTC
- Auditoria Técnica de Avaliação da Aplicação do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção, do IGOPTC
- Auditoria de Conformidade Legal às áreas de Ambiente e de Segurança da Metro do Porto



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Ao longo de 2010 a Empresa foi também solicitada a prestar informação pelo ON.2 – Novo Norte e pela IGF, no âmbito da Auditoria do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional Regional Norte 2007-2013, efectuada pela IGF ao ON.2 – Novo Norte.

4. Produção de informação sobre controlo de execução orçamental pelo Gabinete de Planeamento (DIN DST)

O Gabinete de Planeamento produz mensalmente informação de gestão incluindo informação sobre a execução do Orçamento. Essa informação é distribuída às primeiras linhas da Empresa e, desde Setembro de 2009, publicada no portal interno.

Desde 29 de Janeiro de 2010, está disponível no âmbito das reuniões de Comissão Executiva informação preparada pela Secretaria Geral relativa ao enquadramento orçamental das propostas em análise (em [Anexo](#) procedimento escrito interno documentando a forma como tal é feito) .

5. Pareceres e actividade em geral do Conselho Fiscal (GPC) Pareceres e actividade em geral dos órgãos de fiscalização da sociedade, mormente do Conselho Fiscal (DAF)

Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da Sociedade, designadamente:

- a. Exercer, em geral, a fiscalização da actividade social;
- b. Examinar, sempre que o julgue conveniente, a escrituração da sociedade;
- c. Acompanhar o funcionamento da sociedade, bem como o cumprimento dos estatutos e das normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis;
- d. Emitir parecer acerca do orçamento, do balanço, do inventário e das contas anuais;
- e. Dar conhecimento ao conselho de administração de qualquer assunto que deva ser ponderado e pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida por aquele órgão ou pela assembleia geral;
- f. Exercer as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

Este órgão social produziu relatórios sobre a sua actividade no 1º e no 2º trimestre, que foram enviados ao Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e ao Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Transportes.

A actividade de Empresa é também acompanhada pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, que produz relatórios trimestrais.

Conforme previsto nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março, o Conselho de Administração aprovou, na reunião n.º 314 de 20 de Outubro de 2010, a contratação da empresa PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. para realizar os trabalhos de auditoria externa das contas na Empresa do exercício de 2010.

6. *Controlo pelas autoridades de gestão, em geral, e em particular a realização de auditorias externas (DAF), no âmbito de aplicação de fundos comunitários (GPC)*

Ver 3.2.

7. *Contratação de todos estudos e projectos, sujeita elaboração de proposta e aprovação pela CE e/ou CA da empresa (GPR)
Adjudicações sujeitas à elaboração de relatórios, propostas, e aprovação ao nível da CE ou CA da MP. (GPR)*

Foram identificados doze processos iniciados em 2010 que deram origem a adjudicações por ajuste directo e um concurso público. Desses treze processos onze dizem respeito a contratação de estudos e projectos, os quais foram propostos e aprovados pela CE da empresa.

As propostas apresentadas ao concurso público foram objecto de um relatório de avaliação aprovado pela Comissão Executiva



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

8. *Contratos da prestação do serviço, elaborados com suporte do GJ da empresa (GPR)*

Nas actas das reuniões da Comissão Executiva é possível encontrar com alguma frequência evidência da elaboração de contratos de prestação de serviço com o suporte do GJU. No caso de GPR, foram elaborados três contratos.

9. *Revisão dos projectos realizada por entidade externa à MP (GPR)*

Não aconteceu em 2010.

10. *Preparação dos processos de concurso com recurso a entidade externa à MP (GPR)*

Em 2010 o GPR preparou o processo do Concurso Público para a Prestação de Serviços de Prospeção Geotécnica para as Linhas da 2ª Fase do SMLAMP, com o suporte da EGF.

11. *Constituição de Júri de Avaliação de Propostas com representação de vários departamentos da empresa (GPR)*

Em 2010 foi constituído o Júri de Avaliação de Propostas do Concurso Público para a Prestação de Serviços de Prospeção Geotécnica para as Linhas da 2ª Fase do SMLAMP, com a participação de GPR e de outros Departamentos.



4. Outras Medidas

1. Princípios de Bom Governo

O cumprimento genérico pela Sociedade dos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Empresarial do Estado constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007 de 28 de Março é evidenciado pela informação sobre tal cumprimento constante do Relatório de Gestão.

2. Processos de normalização de procedimentos internos através do SIQAS

A Empresa continua em vias de o concluir para se obter a certificação de qualidade e ambiente.

Na área da contratação os procedimentos SIQAS em vigor foram aprovados na reunião n.º 296 da Comissão Executiva realizada em 17 de Setembro de 2007, tendo caído em desuso nomeadamente na sequência do advento do Código da Contratação Pública, estando em curso a sua substituição.

3. Acesso directo ao sistema informático da MP a diversas entidades, através do sistema VPN

A informação disponível através deste acesso está desactualizada há vários anos, uma vez constatado o desinteresse no seu uso por parte das entidades para cujo benefício foi criado.

4. Código de Ética da MP

Foi aprovado pela Comissão Executiva na reunião n.º 372 realizada em 26 de Março de 2009 e encontra-se publicado no portal interno.

5. Monitorização do cumprimento das deliberações da CE e do CA pelo Secretário Geral

Não existiu em 2010.



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

6. *Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação*

Considerando todos os procedimentos decididos em 2010, com exclusão dos ajustes directos e consultas sem aprovação de lançamento deliberada cuja ficha de compra ainda não foi criada, apura-se o seguinte quadro.

	Prestações de Serviços		Empreitadas		Total	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
Concursos públicos						
<387000	2	640.942			2	640.942
>=387.000	1	2.795.320			1	2.795.320
<i>Total</i>	3	3.436.262			3	3.436.262
Consultas						
<5000			5	17.534	5	17.534
<75000	43	672.211			43	672.211
<200000			7	442.100	7	442.100
<387000	1	225.000			1	225.000
<500000			3	836.021	3	836.021
<i>Total</i>	44	897.211	15	1.295.655	59	2.192.867
Ajustes directos						
<75000	95	1.297.238			95	1.297.238
<200000	8	806.536	6	178.636	14	985.172
<387000	3	907.903			3	907.903
<500000			1	253.682	1	253.682
>=387.000	3	7.054.318			3	7.054.318
<i>Total</i>	109	10.065.995	7	432.318	116	10.498.313
Contratos renováveis						
<75000	4	121.024			4	121.024
<i>Total</i>	4	121.024	0	0	4	121.024
Total Geral	160	14.520.492	22	1.727.973	182	16.248.466

O quadro mostra que apenas três procedimentos foram lançados (num montante total de 7.054.318 euros) com valor superior aos limites aplicáveis



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

para o procedimento de contratação que foi seguido, de acordo com o CCP. Um desses casos (no montante total de 6.104.318 euros) está justificado através de Nota Técnica do Gabinete Jurídico analisada no momento da adjudicação.

Acrescente-se ainda que, de modo a proceder a uma análise cuidada da legalidade dos elementos que fundamentam as decisões, antes de cada reunião da Comissão Executiva e do Conselho de Administração é entregue ao assessor jurídico da sociedade toda a documentação disponível dos diversos pontos da reunião, a fim de ele poder nela intervir no sentido de ajudar a avaliar a legalidade das deliberações a tomar (em [Anexo](#) procedimento escrito interno documentando a forma como são preparadas as reuniões da Comissão Executiva).

7. Fixação em cadernos de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objecto do contrato a celebrar

Fixação objectiva dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados tanto quanto possível quantificáveis e comparáveis

Enunciação clara dos critérios de adjudicação e dos factores e eventuais subfactores de avaliação das propostas, quando exigíveis

Previsto nos procedimentos SIQAS aprovados na reunião n.º 296 da Comissão Executiva realizada em 17 de Setembro de 2007.

8. Sistema de controlo interno das decisões apoiado em Notas Técnicas, acompanhadas de parecer da Fiscalização, aprovadas pela CE e pelo CA que garantam a autorização do procedimento, que a escolha se encontra em conformidade com os preceitos legais e seja devidamente assegurada a publicitação, e que o júri de procedimento tenha competência técnica e isenção adequadas;

Previsto nos procedimentos SIQAS aprovados na reunião n.º 296 da Comissão Executiva realizada em 17 de Setembro de 2007, com as seguintes excepções:



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- Acompanhamento de parecer da Fiscalização
- Publicitação.

A título de exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos, 10 dos quais relacionados com procedimentos desta natureza. Desses, 3 são relacionados com processos de concursos públicos, concursos limitados por prévia qualificação ou trabalhos a mais decorrentes de processos dessa natureza, escolha necessariamente em conformidade com os preceitos legais¹. Os restantes são relativos a contratações inferiores a 20.000,00 euros, portanto inferiores aos limites de 387.000,00 para as prestações de serviços ou de 4.845.000,00 euros para as empreitadas previstos no CCP.
- 432: agenda com 20 pontos, 8 dos quais relacionados com procedimentos desta natureza. Desses, um é relacionado com trabalhos a mais decorrentes de processos de concurso público, escolha necessariamente em conformidade com os preceitos legais. Dos restantes 7, 6 são relativos a contratações inferiores aos limites de 387.000,00 euros para as prestações de serviços ou de 4.845.000,00 euros para as empreitadas previstos no CCP (sendo 4 inferiores a 20 000 euros). O último ponto é relativo a uma consulta para a qual não é apresentado nessa fase previsão de custos.
- 446: agenda com 14 pontos 7 dos quais relacionados com procedimentos desta natureza. Desses, 3 são relacionados com processos de concursos públicos, concursos limitados por prévia qualificação ou trabalhos a mais decorrentes de processos dessa natureza, escolha necessariamente em conformidade com os preceitos legais. Os restantes 4 são relativos a contratações inferiores aos limites de 387.000,00 euros para as

¹ Relativamente aos trabalhos a mais dos concursos públicos ou concursos limitados por prévia qualificação considera-se não aplicável a obrigação de lançar os procedimentos previstos no CCP para as adjudicações acima de 387.000,00 euros nas prestações de serviço e acima de 4.845.000,00 euros nas empreitadas, analogamente à interpretação que foi seguida para apuramento do computo das adjudicações directas efectuadas à mesma entidade no ano em curso ou nos dois últimos exercícios económicos, conforme parecer do Gabinete Jurídico em Anexo.



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

prestações de serviços ou de 4.845.000,00 euros para as empreitadas previstos no CCP, (sendo um inferior a 20 000 euros).

Recorda-se o parágrafo final do ponto 4.6.

9. Verificação da boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de acordo com os níveis de quantidade ou qualidade, mediante relatórios visados pela Fiscalização

Para as empreitadas de construção do troço Estádio do Dragão – Venda Nova e prolongamento da linha Amarela até Santo Ovídio, incluindo interface da EN222, é produzido periodicamente um relatório sobre a evolução da empreitada em termos de contratação de trabalhos adicionais e execução efectiva.

A título de exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos, nenhum dos quais relacionados com a verificação do andamento de contratos
- 432: agenda com 20 pontos, 1 dos quais relacionado com a verificação do andamento de contratos, sem relatório da Fiscalização
- 446: agenda com 14 pontos, 1 dos quais relacionado com a verificação do andamento de contratos e com relatório da Fiscalização.

10. Nas empreitadas ou serviços, no caso da existência de “trabalhos a mais” verificação da circunstância de que tais trabalhos respeitam a “obras novas” e foram observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência e que esses trabalhos não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra

A título de exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, observa-se o seguinte:



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

- 420: agenda com 18 pontos, 3 dos quais relacionados com trabalhos a mais; todos apoiados em NTs, das quais nenhuma verifica a circunstância de que tais trabalhos respeitem a “obras novas” e de serem observados os pressupostos legalmente previstos para a sua existência e de esses trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconveniente grave para o dono da obra.
- 432: agenda com 20 pontos, 1 dos quais relacionados com trabalhos a mais, apoiado em NT, a qual contém em anexo cartas da Fiscalização onde se refere que os trabalhos em causa *“se reportam a trabalhos não previstos no contrato inicial (...), enquadrando-se por isso como trabalhos a mais no âmbito do artº 26º do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março”*.
- 446: agenda com 14 pontos, 3 dos quais relacionados com trabalhos a mais; todos apoiados em NTs. A primeira contém em anexo cartas da Fiscalização onde se refere que parte dos trabalhos em causa *“surgem no decorrer de uma alteração à solução inicialmente prevista para os circuitos de iluminação, enquadrando-se por isso como trabalhos a mais no âmbito do artº 26º do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março”* e que a outra parte *“surgem no decorrer da necessidade de execução da alimentação a partir da rede do Distribuidor de energia à rede da Metro do Porto, enquadrando-se por isso como trabalhos a mais no âmbito do artº 26º do Dec. Lei 59/99 de 2 de Março”*. A segunda contém em anexo uma carta da Fiscalização onde se refere que os trabalhos em causa *“não estão incluídos nos trabalhos contratuais da empreitada, enquadrando-se por isso no âmbito dos art.ºs 26 e 16 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (execução de trabalhos a mais) conforme se trate de trabalhos não previstos ou alterações ao projecto”*. A terceira contém em anexo uma carta da Fiscalização onde se refere a propósito dos trabalhos em causa: *“enquadrando-se no âmbito dos art.º 26 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (execução de trabalhos a mais)”*

Recorda-se o parágrafo final do ponto 4.6.



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

11. Controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados, através de autos de medição e validação de facturas por parte da Fiscalização

Os custos dos contratos mais significativos objecto de co-financiamento comunitário são obrigatoriamente instruídos por forma que evidencia a execução desta medida. As facturas desses contratos são acompanhadas pelos respectivos certificados de pagamento e autos, sem os quais a autoridade que certifica a despesa não aceita os custos apresentados.

Em 2010 foram apresentados pedidos de pagamento ao Fundo de Coesão (QCAIII) e ao FEDER (QREN) no âmbito de projectos candidatados a fundos comunitários, que garantem a verificação referida anteriormente para as seguintes empreitadas:

- 3º Aditamento ao Contrato de Projecto, Construção, Equipamento e Operação do Sistema de Metro Ligeiro da AMP – Normmetro (50,2M)
- Construção da Ligação do SML ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro - Linha do Aeroporto (14,7M)
- Empreitada de Execução das Obras do Grupo 4 do SPQE no concelho de Vila do Conde (Vila do Conde / Póvoa de Varzim) (3,1M)
- Empreitada de Execução das Obras do Grupo 1 do SPQE no concelho de Matosinhos (2,8M)
- Empreitada de Execução das Obras de Inserção Urbana de Pedras Rubras, Interface e Acessos à Passagem Superior 12A, no Concelho da Maia (4,9M)
- Empreitada de Execução das Obras do Grupo 3 do SPQE no Concelho de Vila do Conde (6,2M)
- Empreitada de Construção da Linha de Gondomar, troço Estádio do Dragão – Venda Nova (97,5M)
- Construção do Prolongamento da Linha Amarela a Santo Ovídio, incluindo o Interface na Estação de D. João II (24,4M)

Nos cadernos de encargos relativos a lançamentos do concurso de empreitadas está definido o mecanismo de medição e emissão de autos e certificados que posteriormente são implementados pelos empreiteiros e



Relatório de execução no ano de 2010 do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO DA METRO DO PORTO, S.A

fiscalização. No ano de 2010 não houve o lançamento de qualquer procedimento deste tipo.

A título de exemplo, nas reuniões 420, 432 e 446, seleccionadas aleatoriamente, observa-se o seguinte:

- 420: agenda com 18 pontos, nenhum dos quais relacionados a verificação do andamento de contratos
- 432: agenda com 20 pontos, 1 dos quais relacionados a verificação do andamento de contratos, sem relatórios da Fiscalização
- 446: agenda com 14 pontos, 1 dos quais relacionados a verificação do andamento de contratos e com relatórios da Fiscalização

Desde 29 de Janeiro de 2010, está disponível no âmbito das reuniões de Comissão Executiva informação preparada pela Secretaria Geral relativa ao enquadramento orçamental das propostas em análise (em Anexo procedimento escrito interno documentando a forma como tal é feito) .

12. Do plano e do relatório aprovados será dada publicidade interna na empresa através do portal interno, após o que será o mesmo publicado no site da MP

O Plano não se encontra ainda publicado no portal interno nem no site.